

Ementa: Denomina nome de Rua Elinaldo Gonzaga do Nascimento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §3º e 7º, da lei Orgânica Municipal de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Elinaldo Gonzaga do Nascimento a Rua projetada sitio na localidade do Engenho Condado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 26 de julho de 2017

MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO

PAUDALHO